

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU Estado do Ceará

LEI №. 2.020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA DEZ -COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgado o Diploma Mulher Nota Dez – Comenda Zilda Arns Neumann à Sra. FRANCISCA PEREIRA DE ALENCAR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 24 de fevereiro de 2014.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO